

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 335/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por período de 1 (um) ano a Carla Indira Tavares Martins Moreira Soares de Carvalho, Professora do Ensino Secundária, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 04 de abril de 2025

Carla Indira Tavares Martins Moreira Soares de Carvalho, Professora do Ensino Secundário, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Praia, ao 9 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.